APROVADO
EM 18/09/2026
Câmara Mun. de Lavandeira-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVANDEIRA
LEGISLANDO PARA O POVO
GESTÃO: 2025/2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira - TO

Assunto: Solicitação de informações sobre o resultado da alienação de bens móveis inservíveis autorizada pela Lei Municipal nº 280/2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando informações detalhadas acerca do **resultado da alienação dos bens móveis inservíveis autorizada pela Lei Municipal nº 280, de 17 de abril de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 280, de 17 de abril de 2025**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade obter informações oficiais sobre a efetiva execução da autorização legislativa para alienação dos bens móveis considerados inservíveis ao Município, especialmente quanto aos procedimentos adotados pelo Poder Executivo e aos resultados financeiros decorrentes da operação.

Dessa forma, solicita-se que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Relação dos bens móveis inservíveis que foram efetivamente alienados, contendo descrição, quantidade, patrimônio e, quando disponível, valor de avaliação de cada bem;
2. Cópia do procedimento administrativo utilizado para a alienação dos referidos bens;
3. Informação sobre a modalidade utilizada para a alienação, bem como a data de realização do procedimento;
4. Valor total arrecadado com a alienação dos bens;
5. Identificação dos bens que eventualmente não foram alienados e a respectiva justificativa;

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO
Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

6. Informação sobre a destinação dos recursos financeiros arrecadados, indicando a receita orçamentária em que foram registrados e sua eventual aplicação;
7. Cópia dos documentos comprobatórios da alienação, incluindo edital, ata, resultado, contratos ou instrumentos equivalentes, recibos e comprovantes de pagamento, quando existentes;
8. Outras informações e documentos relacionados ao cumprimento da **Lei Municipal nº 280/2025**.

A solicitação se justifica pela necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta execução da legislação aprovada pelo Poder Legislativo, à transparência dos procedimentos de alienação do patrimônio público e à adequada aplicação dos recursos eventualmente arrecadados.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados a esta Câmara Municipal, para conhecimento e fiscalização dos Vereadores.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2026.

Vereador: _Marziel Gonçlves Lopes
Câmara Municipal de Lavandeira – TO.